

行政法務司司長辦公室

第 32/2015 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十條第一款，結合第109/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

馬錦強因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任民政總署管理委員會委員的委任自二零一五年五月十三日起續期兩年。

二零一五年四月十三日

行政法務司司長 陳海帆

二零一五年四月十三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

經濟財政司司長辦公室

第 90/2015 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第110/2014號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予經濟局局長蘇添平或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊科技（澳門）有限公司”簽訂為經濟局提供電腦設備保養服務的合同。

二零一五年四月十三日

經濟財政司司長 梁維特

第 91/2015 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 32/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

É renovada a nomeação do administrador do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a contar de 13 de Maio de 2015, Ma Kam Keong, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

13 de Abril de 2015.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 13 de Abril de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 90/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Economia, Sou Tim Peng ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático à Direcção dos Serviços de Economia, a celebrar com a sociedade «Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada».

13 de Abril de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 91/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do